



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 17 / 10 / 2023

Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Ato:
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 12.807 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Concede o Título de Cidadã
Paraibana à senhora Jacqueline
Echeverría Barrancos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã paraibana à senhora
Jacqueline Echeverría Barrancos, professora, pelos relevantes serviços prestados ao
Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

em João Pessoa, 16 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador